



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

LEI Nº 1.730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 30 de dezembro de 2024.
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado de 03 (três) para 02 (dois) o número de vagas para o Cargo de Diretor de Escola Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1.065, de 12 de março de 2010.

Art. 2º O Quadro Geral de Servidores, constante do Anexo I da Lei 1.065/2010, no quadro de cargos de provimento em comissão, passa a vigorar com a seguinte redação:

Símbolo	Denominação	Vencimento	Vagas
Ds. 01	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	R\$ (...)	02
Ds. 02	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ (...)	01
CP	COORDENADOR DE PROJETOS	R\$ (...)	01
CA	CONSCIENTIZADOR AMBIENTAL	R\$ (...)	01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no "Placard" da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 30 de Dezembro de 2024.

[Assinatura]
Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal